

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 001/2011**

**PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DOS RECURSOS RELATIVOS AO
GABARITO PROVISÓRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

A Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha do Progresso e o Instituto de Consultoria em Administração Pública – ICAP, no uso de suas atribuições, nos termos do item 8, subitem 8.1.2 do Edital 001/2011, TORNA PÚBLICO, para o conhecimento dos interessados que após a análise dos recursos interpostos pelos candidatos, quanto ao Gabarito Provisório, a banca examinadora prolatou as seguintes decisões:

I) **DEFERIR** os seguintes requerimentos:

Inscrição	Cargo	DECISÃO
09	Professor de Ensino Fundamental – Habilitado – Questão nº 08 - matemática	Proceder a anulação da questão – Recurso Deferido
06	Professor de Ensino Fundamental – Questão nº 08 - matemática	Proceder a anulação da questão – Recurso Deferido

II) A íntegra das decisões proferidas pela Banca Examinadora aos recursos dos candidatos será encaminhada ao recorrente através do e-mail que o candidato indicou na ficha de inscrição.

III) Conforme disposições editalícias a decisão da Banca Examinadora é irrecorrível na esfera administrativa.

Santa Terezinha do Progresso, SC, 25 de maio de 2011.